



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

REGISTRO GERAL **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E RENDAS** 196
LIVRO 2 =BK Bel. Radislau Astuziano Filho - Setoentuzio ANO 1.981
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA Nº12.786 (DOZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SEIS); SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP, 30 DE DEZEMBRO DE 1.981.=

IMÓVEL:-UM QUINHÃO DE TERRAS, representado por parte do Quinhão numero nove(9), situado no imóvel denominado Santo Antonio, deste município e comarca de São João da Boa Vista, SP, com a área de 6,50 alqueires, ou seja, 15,73 hectares, dentro do seguinte perimetro: Tem inicio a sua demarcação no marco 0(zero) cravado a margem de um curso d'agua, conforme assinalado em planta; daí segue curso d'agua acima a distância de 476,00 metros até o marco 1(um), confrontando com Alfeu Doval e depois com Alcídio Corbano; daí deixa o curso d'agua deflete a esquerda e segue com rumo de 19º20' NE, a distância de 16,30 metros até o marco 2(dois); daí segue com rumo de 62º 55' NE, a distância de 188,00 mts., até o marco 3(tres), confrontando até aqui ainda com Alcídio Corbano; daí segue com rumo de 10º 30' NW, a distância de 204,00 metros até o marco 4(quatro) cravado a margem de uma estrada municipal, confrontado com Analia Benedita Gomes; daí deflete a esquerda e segue margeando a estrada em sentido ao Ribeirão dos Porcos a distância de 251,50 meta., até o marco 5(cinco); daí deixa a estrada deflete a esquerda e segue com rumo de 59º 00' SW, a distância de 252,00 metros até o marco 6 (seis); Daí segue com rumo de 45º 05' SW, a distância de 256,50 mts., até o marco 0(zero), onde teve principio e termina esta descrição, confrontando do marco 4 ao 6 com Francisco Abarca; perimetro esse efetua do pelo Dr. Heiden Frare, engenheiro agronomo - CREAM nº60.679-D.6ª Região.= PROPRIETÁRIO:- Da. AURORA SIMÕES CORBANO, de prendas domesticas filha de João Simões Filho e de d. Analia Borges Simões e seu marido - ELCIDIO CORBANO, que também se assina HERCIDIO CORBANO, lavrador, portador do RG. nº15.987.109-SP., ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, inscritos no CPF. sob nº17.980.998-53, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Santo Antonio.= TITULO AQUISITIVO: Reg. M. 3.123, livro 2-0, deste Cartório.= O Oficial Substº, *(Virgilio Palermo Junior)*

R.1/- M.12.786, São João da Boa Vista, SP, 30 de Dezembro de 1.981.= TRANSMITENTES:- AURORA SIMÕES CORBANO e seu marido Elcídio Corbano, que também se assina Hercídio Corbano, já qualificados.=ADQUIRENTE:- JOÃO ALCINDO GOMES, brasileiro, casado com D. Maria Aparecida Simões Gomes sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6515/77, lavrador, portador do RG. nº8.013.911-SP e inscrito no CPF/MF sob nº173.248.238/15, residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande do Sul.= FORMA DO TITULO: Escritura publica de compra e venda lavrada em data de 29 de dezembro de 1981, das notas do 1º tabelionato local, livro nº312, fls.015.= VALOR:- CR\$1.500.000,00(Hum mil e quinhentos ,digo, Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).=Consta do titulo -- que foi exibido o Certificado de Quitação expedido pelo MPAS-FUNRURAL, sob nº443.861, série "B".=O Oficial Substº, *(Virgilio Palermo Junior)*

R.2/ M-12.786. São João da Boa Vista, 12 de Julho de 1.984. -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH

DIGITADO

1
2
3
4
5



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

REGISTRO GERAL
LIVRO 2-BK

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E BENS
Bel. Ladislau Astutiano Filho - Serventuário
SÃO JOÃO DA BOA VISTA — ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1.984

Transmitentes:- João Alcindo Gomes, RG nº8.013.911-SP, lavrador e sua mulher dona Maria Aparecida Simoes Gomes, TE nº24.269, 122ª zona eleitoral, do lar, portadores em conjunto do CIC nº173.248.238-15, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Vargem Grande do Sul-SP à Rua José Moreira nº142, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77.- ADQUIRENTE:- AIRTON GOMES, RG nº7.253.383-SP, e CIC nº137.635.718-68, brasileiro, lavrador domiciliado e residente no Sítio Cachoeira, município de São João da Boa Vista, deste Estado, Bairro do Pedregulho, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente a vigência da Lei nº6.515/77, com Helena Missassi Gomes,- TÍTULO:- Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 04 de Julho de 1.984, das notas do escrivão Ivo Tomaz, do 1º Cartório de Notas do município de Vargem Grande do Sul, neste Estado, (livro 187, fls. 196/197). VALOR Cr\$8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). OBS:- Consta do título que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito (C.N.D.) de nº0358/84, fornecida pelo MPAS-IAPAS, através da Região Fiscal de São João da Boa Vista-SP em data de 25 de maio de 1.984. Título Aquisitivo:- R.I. O Escrevente Autorizado, Amado, (José Antonio Mourão).

R.3/ M-12.786. São João da Boa Vista, 22 de Novembro de 1.996.- Transmitentes:- Airton Gomes, e sua mulher d. Helena Missassi Gomes, acima qualificados. ADQUIRENTE: ANTONIO VITALI DA SILVA, Rg. nº21.585.758-SP, lavrador, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei-6.515/77, com Santa Aparecida Simões da Silva, Rg. nº23.903.567-Y-SP do lar, portadores do CIC nº723.776.158-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra, lavrada em data de 27 de Dezembro de 1.995, das notas do Cartório de Vargem Grande do Sul-SP, Bel. José Antonio Senise, (livro-141, fls. 99/99vº. VALOR R\$21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Deixou de apresentar a Certidão Negativa de multa, expedida pelo DEPRN, nos termos do Ofício nºOF.ET.JB nº036/96, datado de 08 de maio de 1.996, assinado pela Engenheira Agrimensora Dra. Marcia Calamari, Diretora Regional RCP-SMA-DEPRN. Valor Venal R\$51.570,32. Úfesp R\$55.075,10. O Escrevente, Amado, (José Antonio Mourão). tmf

AV.4/ M-12.786. São João da Boa Vista, 25 de Junho de 2.003. Conforme requerimento datado de 20 de Junho de 2.003, devidamente assinado por Antonio Vitali da Silva, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob n. 140.686, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado junto a Receita Federal sob n. 0261130-9 e no INCRA sob n. 6200840133401, tendo suas áreas discriminadas a saber: Área Total: 15,7; Módulo Rural: 0,0; Número de Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 22,0; Número de Módulos Fiscais: 0,71 e Fração Mínima de Parcelamento: 0,0; tudo conforme se vê das guias da DARF referente aos pagamentos dos exercícios de 1.998/2002 do ITR-Imposto Territorial Rural da Receita Federal, bem como a guia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR-2000/2001/2002 do INCRA, devidamente quitadas. O Escrevente, Amado, (José Antonio Mourão).

R.5/ M-12.786. São João da Boa Vista, 25 de Junho de 2.003. Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. 098461-2 - Bacen: 030065228, registrada nesta data sob n. 20.542 do livro 3, de Registro Auxiliar e microfilmada nesta Serventia sob n. 140.687, os

1
2
3
4
5



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL **REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA**

MATRÍCULA 12.786	FICHA 02
---------------------	-------------

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 25/06/2.003

--(Continuação da matrícula n. 12.786 do livro 2 de Registro Geral)--.

os proprietários **ANTONIO VITALI DA SILVA**, e sua mulher **Santa Aparecida Simões da Silva**, já qualificados, deram em **HIPOTECA CEBULAR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), a favor do **Banco Nossa Caixa S/A**, agência local, inscrita no CNPJ sob n. 43073394/0026-79, e com vencimento para o dia 11/11/2.003 (onze de Novembro de dois mil e três), o imóvel retro descrito. Foram apresentadas as guias da DARF, referente aos pagamentos dos exercícios de 1.998/2.002 do ITR-Imposto Territorial Rural da Receita Federal, bem como a guia do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR-2000/2001/2002 do INCRA, devidamente quitadas. O Escrevente, **(José Antonio Mourão)**.

AV.6/ M-12.786. São João da Boa Vista, 27 de Janeiro de 2.004. Nos termos da quitação datada de 03 de Novembro de 2.003, expedida pelo credor Banco Nossa Caixa S/A, que me foi apresentada e fica microfilmada nesta Serventia, sob n. 144.209, é feita a presente averbação, a fim de ficar constando que a inscrição objeto do **R.5**, fica **CANCELADA**. O Escrevente, **(José Antonio Mourão)**.

AV.7/ M-12.786. São João da Boa Vista, 21 de março de 2.011. Conforme requerimento de 25 de janeiro de 2.011, firmado por Antonio Vitali da Silva e sua mulher Santa Aparecida Simões da Silva, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia, sob nº 186.541, procede-se a presente averbação, para constar que o imóvel retro, foi objeto de **RETIFICAÇÃO DE ÁREA**, nos termos do Artigo 59 da Lei Federal n. 10.931, de 02 de Agosto de 2.004, que alterou o Artigo 213 da Lei Federal n. 6.015, de 31 de dezembro de 1.973, conforme levantamento topográfico efetuado por intermédio do Engg. Cartógrafo, Dr. Oludare Alexandre Olasunkanmi Akinpe, inscrito no CREA sob nº 5062528238-SP, com o Código de Credenciamento do INCRA - DSN, e com ART nº 92.221.220.080.419.909, conforme planta e memorial descritivo anexos, constatou-se que o imóvel em questão, tem na realidade a área certa, medida e demarcada de com a área de 155.047,00 m², (cento e cinquenta e cinco mil, e quarenta e sete metros quadrados), equivalentes a 15,5047 hectares, ou ainda 6,4069008 alqueires, e perímetro de 1.680,53 metros; cujo levantamento topográfico do imóvel, recebeu a **CERTIFICAÇÃO** n. 080.808.000.013-05, de 06 de agosto de 2.008, do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e tem a seguinte descrição: com a área de 155.047,00 m², equivalentes a 15,5047 hectares, ou ainda 6,4069008 alqueires, e perímetro de 1.680,53 metros, assim descrita: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DSN-M-2181, de coordenadas N 7.576.302,84 m. e E 307.600,79 m.; cravado às margens da Estrada Municipal SJB 175 - Estrada dos Braidos e na divisa com a Estância Ypê, Matrícula nº 35.542, de propriedade da Sra. Maria Fagan e Lair Gomes Martins, desta, segue confrontando com SJB 175 - Estrada Municipal dos Braidos, com os seguintes azimutes e distâncias: 111g21'23" e 25,69 m. (vinte e cinco metros e sessenta e nove centímetros) até o vértice DSN-V-1699, de coordenadas N 7.576.293,49 m. e E 307.624,71 m.; 111g02'34" e 31,96 m. (trinta e um metros e noventa e seis centímetros) até o vértice DSN-V-1700, de coordenadas N 7.576.282,01 m. e E 307.654,54 m.; 108g09'41" e 18,33 m. (dezoito metros e trinta e três centímetros) até o vértice DSN-V-1701, de coordenadas N 7.576.276,30 m. e E 307.671,95 m.; 113g03'50" e 16,97 m. (dezesseis metros e noventa e sete centímetros) até o vértice DSN-V-1702, de coordenadas N 7.576.269,65 m. e E 307.687,57 m.; 119g48'42" e 15,85 m. (quinze metros e oitenta e cinco centímetros) até o vértice DSN-V-1703, de coordenadas N 7.576.261,77 m. e E 307.701,32 m.; 132g05'55" e 16,94

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

MATRÍCULA

12.786

FICHA

02

VERSO

m. (dezesseis metros e noventa e quatro centímetros) até o vértice DSN-V-1704, de coordenadas N 7.576.250,42 m. e E 307.713,89 m.; 135º55'45" e 40,46 m. (quarenta metros e quarenta e seis centímetros) até o vértice DSN-V-1705, de coordenadas N 7.576.221,34 m. e E 307.742,03 m.; 138º33'31" e 45,29 m. (quarenta e cinco metros e vinte e nove centímetros) até o vértice DSN-V-1706, de coordenadas N 7.576.187,39 m. e E 307.772,01 m.; 121º14'15" e 12,20 m. (doze metros e vinte centímetros) até o vértice DSN-V-1707, de coordenadas N 7.576.181,07 m. e E 307.782,44 m.; 95º03'47" e 14,75 m. (catorze metros e setenta e cinco centímetros) até o vértice DSN-V-1708, de coordenadas N 7.576.179,76 m. e E 307.797,13 m.; 93º47'51" e 14,56 m. (catorze metros e cinquenta e seis centímetros) até o vértice DSN-M-1050, de coordenadas N 7.576.178,80 m. e E 307.811,66 m.; deste, segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, Matrícula nº 13.845, Espólio do Sr. Geraldo Serafim, com os seguintes azimutes e distâncias: 150º08'03" e 201,88 m. (duzentos e um metros e oitenta e oito centímetros) até o vértice DSN-M-2123, de coordenadas N 7.576.003,73 m. e E 307.912,19 m.; deste, segue confrontando com o Sítio Alvorada, Matrícula nº 26.821, de propriedade do Sr. Pedro Roberto Diogo Marcondes, com os seguintes azimutes e distâncias: 222º36'56" e 193,81 m. (cento e noventa e três metros e oitenta e um centímetros) até o vértice DSN-M-2124, de coordenadas N 7.575.861,10 m. e E 307.780,96 m.; 222º36'56" e 5,81 m. (cinco metros e oitenta e um centímetros) até o vértice DSN-V-1721, de coordenadas N 7.575.856,83 m. e E 307.777,03 m.; deste, segue confrontando, pelo eixo do Córrego Santo Antônio dos Milanos, com o Sítio Santo Antônio, Matrícula nº 36.203, de propriedade do Sr. Pedro Roberto Diogo Marcondes e Lucelene Leandrini Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 294º34'20" e 4,18 m. (quatro metros e dezoito centímetros) até o vértice DSN-V-1722, de coordenadas N 7.575.858,56 m. e E 307.773,22 m.; 294º34'20" e 33,10 m. (trinta e três metros e dez centímetros) até o vértice DSN-V-1723, de coordenadas N 7.575.872,33 m. e E 307.743,12 m.; 314º30'50" e 27,06 m. (vinte e sete metros e seis centímetros) até o vértice DSN-V-1724, de coordenadas N 7.575.891,29 m. e E 307.723,83 m.; 273º16'36" e 50,50 m. (cinquenta metros e cinquenta centímetros) até o vértice DSN-V-1725, de coordenadas N 7.575.894,18 m. e E 307.673,41 m.; 319º30'41" e 11,39 m. (onze metros e trinta e nove centímetros) até o vértice DSN-V-1726, de coordenadas N 7.575.902,84 m. e E 307.666,02 m.; 286º02'17" e 25,27 m. (vinte e cinco metros e vinte e sete centímetros) até o vértice DSN-V-1727, de coordenadas N 7.575.909,82 m. e E 307.641,73 m.; 271º32'15" e 39,25 m. (trinta e nove metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice DSN-V-1728, de coordenadas N 7.575.910,88 m. e E 307.602,50 m.; 265º06'41" e 45,31 m. (quarenta e cinco metros e trinta e um centímetros) até o vértice DSN-V-1729, de coordenadas N 7.575.907,02 m. e E 307.557,35 m.; 227º04'39" e 4,73 m. (quatro metros e setenta e três centímetros) até o vértice DSN-M-1119, de coordenadas N 7.575.903,80 m. e E 307.553,89 m.; deste, segue confrontando, pelo eixo do Córrego Santo Antônio dos Milanos, com o Sítio Santo Antônio, Matrícula nº 36.203, de propriedade do Sr. Pedro Roberto Diogo Marcondes e Lucelene Leandrini Cardoso, com os seguintes azimutes e distâncias: 227º04'39" e 21,94 m. (vinte e um metros e noventa e quatro centímetros) até o vértice DSN-M-2906, de coordenadas N 7.575.888,85 m. e E 307.537,82 m.; deste, segue confrontando com Sítio Santo Antônio, Matrícula nº 36.202, de propriedade do Sr. José Scarabel Filho e Naira Isabel Bortolucci Scarabel, com os seguintes azimutes e distâncias: 227º04'39" e 50,64 m. (cinquenta metros e sessenta e quatro centímetros) até o vértice DSN-V-1730, de coordenadas N 7.575.854,37 m. e E 307.500,74 m.; 261º15'33" e 11,10 m. (onze metros e dez centímetros) até o vértice DSN-V-1731, de coordenadas N 7.575.852,68 m. e E 307.489,77 m.; 250º19'19" e 21,24 m. (vinte e um metros e vinte e quatro centímetros) até o vértice DSN-V-1732, de coordenadas N 7.575.845,53 m. e E 307.469,77 m.; 269º34'51" e 8,27 m. (oito metros e vinte e sete

1
2
3
4
5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA 12.786

FICHA 03

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 21 de março de 2.011.

==== Continuação da MATRÍCULA no 12.786 do livro 2-Registro Geral. ====

centímetros) até o vértice DSN-V-1733, de coordenadas N 7.575.845,47 m. e E 307.461,49 m.; deste, segue confrontando, pelo eixo do Córrego Santo Antônio dos Milanos, com o Sítio Santo Antonio, Matrícula nº 40.951 e 30.132, de propriedade do Sr. José Gimenes Reis e Maria José Simões Gimenes, com os seguintes azimutes e distâncias: 269º34'51" e 11,73 m. (onze metros e setenta e três centímetros) até o vértice DSN-V-1734, de coordenadas N 7.575.845,38 m. e E 307.449,77 m.; 278º38'06" e 20,23 m. (vinte metros e vinte e três centímetros) até o vértice DSN-V-1733, de coordenadas N 7.575.848,42 m. e E 307.429,77 m.; deste, segue confrontando, pelo alinhamento no interior do açude, com o Sítio Santo Antonio, Matrícula nº 40.951 e 30.132, de propriedade do Sr. José Gimenes Reis e Maria José Simões Gimenes, com os seguintes azimutes e distâncias: 261º17'37" e 20,70 m. (vinte metros e setenta centímetros) até o vértice DSN-V-1736, de coordenadas N 7.575.845,29 m. e E 307.409,30 m.; 276º33'17" e 26,07 m. (vinte e seis metros e sete centímetros) até o vértice DSN-V-1737, de coordenadas N 7.575.848,26 m. e E 307.383,40 m.; 309º42'05" e 22,35 m. (vinte e dois metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice DSN-V-1738, de coordenadas N 7.575.862,54 m. e E 307.366,21 m.; 337º45'50" e 9,35 m. (nove metros e trinta e cinco centímetros) até o vértice DSN-V-1739, de coordenadas N 7.575.871,19 m. e E 307.362,67 m.; deste, segue confrontando, pelo eixo do Córrego Santo Antônio dos Milanos, com o Sítio Santo Antonio, Matrícula nº 40.951 e 30.132, de propriedade do Sr. José Gimenes Reis e Maria José Simões Gimenes, com os seguintes azimutes e distâncias: 53º16'11" e 8,77 m. (oito metros e setenta e sete centímetros) até o vértice DSN-V-1740, de coordenadas N 7.575.876,43 m. e E 307.369,70 m.; 0º00'00" e 9,85 m. (nove metros e oitenta e cinco centímetros) até o vértice DSN-V-1741, de coordenadas N 7.575.886,28 m. e E 307.369,70 m.; 56º44'47" e 7,25 m. (sete metros e vinte e cinco centímetros) até o vértice DSN-V-1742, de coordenadas N 7.575.890,26 m. e E 307.375,76 m.; 37º23'19" e 13,11 m. (treze metros e onze centímetros) até o vértice DSN-V-1743, de coordenadas N 7.575.900,67 m. e E 307.383,72 m.; 27º20'28" e 21,42 m. (vinte e um metros e quarenta e dois centímetros) até o vértice DSN-V-1744, de coordenadas N 7.575.919,70 m. e E 307.393,56 m.; 298º19'28" e 20,51 m. (vinte metros e cinquenta e um centímetros) até o vértice DSN-V-1745, de coordenadas N 7.575.929,43 m. e E 307.375,51 m.; 261º01'40" e 25,14 m. (vinte e cinco metros e catorze centímetros) até o vértice DSN-V-1746, de coordenadas N 7.575.925,51 m. e E 307.350,68 m.; deste, segue confrontando, não mais pelo eixo do Córrego Santo Antônio dos Milanos, com a Estância Ypê, Matrícula nº 35.542, de propriedade da Sra. Maria Fagan e Lair Gomes Martins, com os seguintes azimutes e distâncias: 26º02'16" e 21,48 m. (vinte e um metros e quarenta e oito centímetros) até o vértice DSN-M-2185, de coordenadas N 7.575.944,81 m. e E 307.360,10 m.; 26º02'16" e 167,82 m. (cento e sessenta e sete metros e oitenta e dois centímetros) até o vértice DSN-M-2260, de coordenadas N 7.576.093,60 m. e E 307.433,77 m.; 31º23'26" e 13,70 m. (treze metros e setenta centímetros) até o vértice DSN-M-2184, de coordenadas N 7.576.107,29 m. e E 307.440,91 m.; 39º16'06" e 252,59 m. (duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e nove centímetros) até o vértice DSN-M-2181, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir dos vértices do IRGE Cachoeira Paulista (CHPI) de coordenadas E 501.542,48 e N 7.491.112,30 e Varginha (VARG) de coordenadas E 484.968,97 e N 7.617.727,29, representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45º WGR, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Processo de Retificação n. 277. O Escrevente (Edelson Geremias Pinto).

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.I.B.VISTA

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

MATRÍCULA	FICHA
M-12.786	03 VERSO

Av.8/ M-12.786. São João da Boa Vista, 23 de Junho de 2.020. Conforme requerimento, datado de 19 de Junho de 2.020, assinado por Luis Antonio Combe Junior, cuja firma foi reconhecida, que me foi apresentado e fica microfilmado nesta Serventia sob nº 244.775, procede-se a presente para constar, que em favor do imóvel desta matrícula, foi expedido o **CAR-SP - CADASTRO AMBIENTAL RURAL** nº **35491020082796**, emitido em 10 de Abril de 2.015, em atendimento ao Artigo 29, da Lei Federal nº 12.651, de 25 de Maio de 2.012 e item 12.5, da Seção II, Cap. XX, das NSECGJSP. O Escrevente, *(Orlando Carpinedo Ferreira)*. vpi. Protocolo 244.775 - 19/06/2020.

Av.9/ M-12.786. São João da Boa Vista, 23 de Junho de 2.020. Procede-se a presente para constar, o CPF/MF da proprietária **Santa Aparecida Sinões da Silva**, constante do R.3 retro, como sendo: **CPF/MF nº 236.790.038-89**. O Escrevente, *(Orlando Carpinedo Ferreira)*. vpi. Protocolo 244.776 - 19/06/2020.

R.10/ M-12.786. São João da Boa Vista, 23 de Junho de 2.020. Pela Escritura Pública de **Venda e Compra**, lavrada aos 28 de Fevereiro de 2.020, no 1º Tabelião de Notas Locais, (Livro 748, Fls. 022), que me foi apresentada e protocolada nesta Serventia, sob nº 244.776, os proprietários, **Antonio Vitali da Silva**, RG nº 21.585.758-SSP-SP, CPF/MF nº 723.776.158-72, e sua esposa **Santa Aparecida Sinões da Silva**, RG nº 23.903.567-7-SSP-SP, CPF/MF nº 236.790.038-89, já devidamente qualificados, **transmitem o imóvel desta matrícula**, pelo valor de **R\$330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), ao comprador, **LUIS ANTONIO COMBE JUNIOR**, brasileiro, engenheiro de produção mecânica, portador da CIRG nº 30.321.973-7-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 280.796.948-85, casada com **ANA CAROLINA GIAD PELLA**, brasileira, psicóloga, portadora da CIRG nº 32.338.620-9-SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 221.154.948-90, pelo regime da separação total de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 22.830, Livro 3-Auxiliar, desta Serventia, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Octávio da Silva Bastos, nº 4035, Morro Azul. Constam do título, que referente a regularidade fiscal do imóvel, foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão de 2019, quitado; Declaração e Recibo de entrega da Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR/2019, recebida via internet pelo agente receptor SERPRO em 13/08/2019; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural - Código de Controle nº 236F.251D.10C8.8C60, expedida em 27/02/2020, com validade até 25/08/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor venal R\$433.379,25. O Escrevente, *(Orlando Carpinedo Ferreira)*. vpi. Protocolo 244.776 - 19/06/2020.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:
R.11/ M-12.786. São João da Boa Vista, 19 de Julho de 2.022. Pela **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n. C28921425-0**, registrada nesta data e microfilmada nesta Serventia sob n. 257.644, o **proprietários Luis Antonio Combe Junior**, brasileiro, casado pelo regime da separação total de bens, filho de Luis Antonio Combe e Maria de Lourdes Gregório Combe, administrador, portador da CIRG n. 30.321.973-7-SSP/SP, e do CFF n. 280.796.948-85, residente e domiciliado na Rua Nagib Miguel, 4035, Recanto do Bosque, nesta cidade, **ALIEIU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel desta matrícula, à **credora: COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO UNIO PARANA/SAO PAULO SICREDI UNIO PR/SP**, inscrita no CNPJ n. 79.342.069/0001-53, estabelecida na Rua Santos Dumont 2720, sloja, na cidade de Maringá/PR **pelo valor de R\$850.004,28** (oitocentos e cinquenta mil, quatro reais e vinte e oito centavos), **e com vencimento em data de 13 de Julho de 2.022**, o imóvel retro descrito. Foram apresentados: Recibo de Entrega da Declaração do ITR - Imposto Territorial Rural, expedido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, referente ao

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA

FICHA

12.786

04

Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino
CNS 12 023-8

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 de Julho de 2,022

---(Continuação da matrícula n. 12.786 do livro 2 de Registro Geral).---

exercício de 2.021; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedida pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, emitida em data de 22/06/2022, válida até 19/12/2022, com o Código de Controle da Certidão: 4559.CD49.CDE4.935F; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR/2021, expedido pelo INCRA, devidamente quitada. Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: LUIS ANTONIO COMBE JUNIOR, CPF n. 280.796.948-85, Certidão n. 22716754/2022, Validade: 14/01/2023, certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s):= fc05.9fdd.ee87.bc8c.c3d3.323c.448c.3150.7229.6864. O Oficial Interino, (José Antonio Mourão).257.644-18/07/22

RAZÃO SOCIAL:

AV.12/ N-12.786.

São João da Boa Vista, 11 de Agosto de 2.023. Procede-se a presente averbação, nos termos do item 135.1, subseção IV, seção III, Cap. XX das NSECGJ, para constar que conforme requerimento datado de 27 de Setembro de 2.022, expedido pela Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexis Sicredi Dexis, assinado digitalmente por seus representantes legais: Ivan Granzotti, CPF n. 815.733.169-20, e Ligia Franco de Oliveira, CPF n. 695.377.809-10, que me foi apresentado e fica digitalizado nesta Serventia sob n. 258.852, a Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento União Paraná São Paulo-Sicredi União PR/SP, teve sua denominação social alterada para COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS SICREDI DEXIS, nos termos da Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em data de 26 de Abril de 2.022, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná/PR, registro em 19/08/2022, sob n. 20225452324 - Protocolo: 225452324 de 18/08/2022, (CNPJ da sede: 79.342.069/0001-53, Nire: 41400001466, com efeitos de registro em 19/08/2022 - Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento Dexis Sicfredi Dexis, assinado digitalmente pelo secretário geral: Leandro Marcos Raysel Biscaia, O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).= 263.643-10/08/23

CANCELAMENTO:

AV.13/ N-12.786.

São João da Boa Vista, 11 de Agosto de 2.023. Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando, que conforme Termo de Liberação, datado de 31 de Julho de 2.023, expedido pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Dexis - Sicredi Dexis, assinado por seus representantes legais: Ligia Franco de Oliveira e Ivan Granzoti, conforme procuração arquivada nesta Serventia, que me foi apresentado e fica digitalizado sob n. 263.643, para constar que a Alienação Fiduciária, objeto do R.11, fica CANCELADA, tendo em vista a quitação da dívida. O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).263.643-10/08/2023.

1
2
3
4
5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

Bel. José Antonio Mourão - Oficial Interino
CNS 12 023-8

MATRÍCULA	FICHA
12.786	04
	VERSO

CAR-SP:

AV-14/ M-12.786. São João da Boa Vista, 11 de Agosto de 2.023. Procede-se a presente averbação, nos termos do item 135.1; subseção IV, seção III, Cap. XX das NSECISJ, para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se registrado no **CAR-SP-3549102-0302-2023-7339-4425-AD09-6960-3542-6COE**. Data do Cadastro: 09/04/2015, Código do Protocolo: 130852, com as seguintes áreas: Área Total do Imóvel: 15,8476; Área de Serviço Administrativa: 0,0000; Área Líquida do Imóvel: 15,8494; Área Consolidada: 0,0594; Remanescente de Vegetação Nativa: 0,0000; Área de Preservação Permanente: 0,0000; Área de Uso Restrito: 0,0000; Área de Reserva Legal: 0,0000; em cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei n. 12.651, de 2012. O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).263.645-10/08/2023

CEDELA DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDACAO FINANCEIRA:

R.15/ M-12.786. São João da Boa Vista, 11 de Agosto de 2.023. Pela **Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n. C38921633-6**, datada de 31 de Julho de 2.023, registrada nesta data e digitalizada nesta Serventia sob n. 263.645, o **proprietários LUIS ANTONIO COMBE JUNIOR**, brasileiro, administrador, casado pelo regime da separação total de bens, portador da CIRG. n. 30.321.973-7-SSP/SP, e CPF n. 280.796.948-85, já qualificado, deu em **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU**, e sem concorrência de terceiros, no valor de **R\$1.260.000,00** (hum milhão, duzentos e sessenta mil reais), à favor da **COOPERATIVA DE CREDITO POUPANCA E INVESTIMENTO DEXIS - SICREDI DEXIS**, instituição financeira brasileira, inscrita no CNPJ/ME. n. 79.342.069/0001-53, estabelecida na Rua Santos Dumont, 2720, Sloja, na cidade de Maringá/PR, e com **vencimento em data de 28 de Julho de 2.028** o imóvel retro descrito. Foram apresentados: Certificado de Cadastro de Imóvel Rural CCIR/2023, expedido pelo INCRA, devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em data de 20/07/2023, válida até 16/01/2024, com o Código de Controle da Certidão: 5C5C.A4AE.270A.E5B9. Foi(m) apresentada(s) a(s) Certidão(ões) Negativa(s) de Débitos Trabalhistas, expedida(s) pela Justiça do Trabalho, em nome de: LUIS ANTONIO COMBE JUNIOR, CPF n. 280.796.948-85, Certidão n. 40463888/2023, Validade: 07/02/2024, certidão(ões) emitida(s) com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n. 12.440, de 7 de Julho de 2011, e na Resolução Administrativa n. 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho de 24 de Agosto de 2.011. Em cumprimento ao disposto no Provimento CG. n. 13/2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, foi(m) realizada(s) consulta(s) na base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, nesta data, onde verificou-se não existir nenhum registro de indisponibilidade de bens para o(s) número(s) do(s) contribuinte(s) de pessoa física (CPF) ou pessoa jurídica (CNPJ) da(o) outorgante(s) alienante(s), tendo sido gerado naquele ato, o(s) CODIGO(S) DE CONSULTA(S) (hash) seguinte(s): 7cfl.0307.353a.45b9.9c7d.f338.6d72.5146.e364.469c. O Escrevente, (Jair Aparecido Filho).263.645-10/08/2023

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (R.15)

Av.16/ M-12.786. São João da Boa Vista, 14 de março de 2025. Conforme Termo de Quitação, expedido em data de 22 de novembro de 2024, pela Credora: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento DEXIS - SICREDI DEXIS, que me foi apresentado e fica digitalizado nesta Serventia sob nº 272.430, procede-se à presente para constar que fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do **R.15** retro. O Escrevente, (Jair Aparecido Filho). Protocolo 272.430, de 14/02/2025. Selo Digital:

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>



Valide aqui
este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.I.B.VISTA

MATRÍCULA
M-12.786

FICHA
05

CNS 12 023-8

14 de março de 2025

SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Continuação da Matrícula nº 12.786, do Livro 2, de Registro Geral

1202383310000000245333255.-

ALIBERAÇÃO FIDUCIÁRIA

R.17/ M-12.786.

São João da Boa Vista, 14 de março de 2025.

Foi a Cédula de Crédito Bancário nº C48932203-0, assinada pelas partes em 25 de novembro de 2024, em São José do Rio Pardo/SP, e que fica digitalizada nesta Serventia sob nº 272.431, o proprietário: Luis Antonio Combe Junior, RG nº 303219737-SSP-SP, CPF nº 280.796.948-85, casado com Ana Carolina Gião Pella, RG nº 32.338.620-9-SSP-SP, CPF nº 221.154.948-90, já qualificados, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, o imóvel desta Matrícula, à CREDORES: Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento DEXIS - SICREDI DEXIS, instituição financeira brasileira, estabelecida na Avenida Paraná, 891, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, pelo valor de R\$1.579.534,83 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos); Quantidade de Parcelas: 5 (cinco); Valor da Parcela: R\$486.755,76 (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos); Vencimento: 25/05/2029.- Valor da Avaliação do Imóvel para fins de Leilão: R\$1.750.000,00 (um milhão, e setecentos e cinquenta mil reais). As demais condições decorrentes da própria natureza do negócio, constam do título.- O Escrevente, (Jair Aparecido Filho). Protocolo 272.431, 14/02/2025, Selo Digital nº 1202383210000000245336250.

AVERBAÇÃO PREJUDICIAL

Av.18/M-12.786.

São João da Boa Vista, 18 de novembro de 2025.

Conforme requerimento datado de 05 de novembro de 2025, assinado pelo interessado, que me foi apresentado e fica digitalizado nesta Serventia sob nº 276.641, procede-se à presente para constar que nos termos da Certidão (Art. 828 do CPC/2015) expedida em 26 de setembro de 2025 pela 1ª Vara Cível de São José do Rio Pardo, assinada digitalmente pelo Escrivão daquele Cartório, Sr. Aloísio Henrique Rosa, foi DISTRIBUÍDA, em data de 26/05/2025, ação de "EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL", a qual foi registrada sob nº 1001287-31.2025.8.26.0575, que move BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (EXEQUENTE), inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, contra LUIS ANTONIO COMBE JUNIOR, (EXECUTADO), inscrito no CPF nº 280.796.948-85 e SUPERMERCADO DIA DE SÃO JOÃO JOSÉ DO RIO PARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.799.498/0001-03. Valor da Dívida: R\$257.142,84 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), juntamente com os imóveis das matrículas n.19.127 e 19.126, do livro 2, do CRIA local. O Escrevente, (Orlando Carpinedo Ferreira). Protocolo 276.641.- 24/10/2025. Selo Digital nº 120238331000000027841225L

EXISTÊNCIA DE AÇÃO

Av.19/ M-12.786.

São João da Boa Vista, 03 de março de 2026.

Conforme requerimento datado de 27 de janeiro de 2026 assinado pela parte interessada, que fica digitalizado nesta Serventia sob nº 278.246, procede-se à presente para constar que nos termos do art. 828 do CPC, e conforme Certidão expedida em 16 de setembro de 2025 e assinada digitalmente pelo Coordenador do Cartório da 2ª Vara Cível Local, Antonio José da Silva Moraes, Processo nº 1003418-97.2025.8.26.0568, foi distribuída Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, em que figura na qualidade de Exequente: BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, e na qualidade de Executado(s): LUIS ANTONIO COMBE JUNIOR, CPF nº

1
2
3
4
5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>



Valide aqui este documento

CÓD. NACIONAL DE MATRÍCULA: 120238.2.0012786-08

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S. J. B. VISTA

MATRÍCULA M-12.786	FICHA 05
VERSO	

CNS 12 023-8

280.96.948-86, e SUPERMERCADO FORTE PRATA LTDA., CNPJ nº 32.801.258/0001-83; Valor da Causa R\$356.944,39 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos) juntamente com os imóveis das matrículas nºs 2.518, 19.126, e 19.127 desta serventia. O Escrevente, (José Aparecido Filho). Protocolo 278.246.- 27/01/2026. Selo digital: 12238331000000029292026E.=====

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (R.17)

Av.20/M-12.786. São João da Boa Vista, 15 de abril de 2026. Conforme requerimento datado de 12 de março de 2026, que me foi apresentado via ONR e que fica digitalizado nesta Serventia sob nº 274.556, procede-se à presente para constar que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula à credora fiduciária: **Cooperativa de Crédito Poupança e Investimento DEXIS - SICREDI DEXIS**, instituição financeira brasileira, estabelecida na Avenida Paraná, 891, em Maringá/PR, inscrita no CNPJ nº 79.342.069/0001-53, devidamente qualificada e representada no título, referente à Alienação Fiduciária (Cédula de Crédito Bancário nº C48932203-0), objeto do R.17 (retro), com fulcro no art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97.- Foram apresentadas guia e comprovante de recolhimento do ITBI.- Valor do Título: R\$1.579.534,83.- Valor venal: R\$1.579.534,83.- O Escrevente, (Julio Davi Alves dos Santos). Protocolo 274.556 de 02/07/2025. Selo Digital nº 120238331000000030050626V.=====

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui

este documento. Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº **12786** com referência aos atos protocolados até o dia imediatamente anterior, sendo extraída nos termos do art.19, §1.º da Lei n.º6.015, de 31/12/1973, NADA MAIS CONSTANDO COM RELAÇÃO AO IMÓVEL DA MATRÍCULA CERTIFICADA, inclusive citações em ações reais e (ou) pessoais reipersecutórias. Certifico mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. **-A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE TRINTA (30) DIAS PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS (Proc. 000.02.004824-6 da CGJSP) .Consta, entretanto, título(s) prenotado(s) sob o(s) protocolo(s): 278952-AVERBAÇÃO/REQUERIMENTO (ONR) de 11/03/2026,279202-AVERBAÇÃO/REQUERIMENTO (ONR) de 25/03/2026. São João da Boa Vista/SP, 27 de abril de 2026. CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE COM CERTIFICADO ICP-BRASIL. 09:53:55**

Elton Mazzali Pinto
Escrevente

Ao Oficial....:	R\$	45,88
Ao Estado.....:	R\$	13,04
Ao IPESP.....:	R\$	8,92
Ao Reg. Civil:	R\$	2,41
Ao Trib.Just.:	R\$	3,15
Ao Município.:	R\$	1,38
Ao Min.Púb....:	R\$	2,20
Total.....:	R\$	76,98
CUSTAS DEVIDAS AO ESTADO		
E IPESP PAGAS POR VERBA.		
<>		

Pedido de certidão nº: 92142

Controle:



460088

Página: 0011/0011



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1202383C3000000030154026I

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MGKPH-7M927-VNRRW-RNSKH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

